



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 22 de setembro de 2021
(quarta-feira)
às 09h

RESULTADO

9ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

PAUTA

ITEM 1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2021

- Não Terminativo -

Acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e altera a Constituição Federal, para fins de reforma político-eleitoral.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Simone Tebet

Relatório: Pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2021, e, no mérito, pela sua aprovação, com a rejeição do parágrafo único do art. 16, dos arts. 61, § 2º e 3º, e 82 da Constituição Federal, na forma proposta pela presente proposição, pela rejeição dos incisos II e III do art. 4º da proposição, pela rejeição, por inconstitucionalidade, do § 1º do art. 17 da Constituição Federal, igualmente proposta, com três emendas de redação que apresenta, e contrário as Emendas nº 1, 3, 4, 5 e 6.

Resultado: Aprovado o Parecer, por unanimidade, favorável à Proposta, com a rejeição do parágrafo único do art. 16, dos arts. 61, § 2º e 3º da Constituição Federal, na forma proposta pela presente proposição; rejeição dos incisos II e III do art. 4º da proposição; rejeição, por inconstitucionalidade, do § 1º do art. 17 da Constituição Federal; pelo acolhimento das Emendas nºs 2 e 7 para, na forma do art.133, IV, do RISF, tramitarem como proposições autônomas; com as Emendas nºs 9-CCJ(DE REDAÇÃO) a 11-CCJ (DE REDAÇÃO), e pela rejeição das Emendas 1, 3, 4, 5, 6 e 8.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda \(CCJ\)](#)

[Parecer \(CCJ\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 5919, DE 2019

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região; altera a Lei nº 11.798, de 29 de outubro de 2008; e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Favorável ao Projeto, com quatro emendas que apresenta, e contrário à Emenda nº 1.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 2-CCJ (DE REDAÇÃO) a 5-CCJ (DE REDAÇÃO) e pela rejeição da Emenda nº 1.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda \(CCJ\)](#)

[Parecer \(CCJ\)](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 2505, DE 2021**- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre improbidade administrativa.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PL nº 2.505, de 2021, e, quanto ao mérito, pela sua aprovação, com as Emendas que apresenta e pela rejeição das Emendas nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 41.

Resultado: Adiado

Observações:

Aprovado requerimento de audiência pública

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda \(CCJ\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

[Emenda \(CCJ\)](#)

[Voto em Separado \(CCJ\)](#)

EXTRAPAUTA

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 3, DE 2021

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2505/2021, que “altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre improbidade administrativa”.

Autoria: Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR)

Resultado: Aprovado

Textos da pauta:

[Requerimento \(CCJ\)](#)